

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE JOAO LUIZ LUCINI (SUCESSÃO),
JOÃO LUIS AVILA LUCIANI, LUIS ALBERTO FLORES LUCINI, DEISE
GRASIELA ARIAS LUCINI, ELIANA TEREZINHA LUCINI DE OLIVEIRA,
ANA DANIELA ARIAS LUCINI DE SOUZA, KEILA TAYCH ALVES
LUCINI, LUIS PAULO ARIAS LUCINI E PAULA GABRIELLE RABELO**

PROCESSO Nº: 5275881-46.2023.8.21.0001/RS - 02ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL

EXEQUENTE: CONDOMINIO EDIFICIO OTHELO ROSA

EXECUTADO: JOAO LUIZ LUCINI (SUCESSÃO)

DARCI MÜLLER, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 117/95 JUCISRS, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito do Juizado supra referido, promoverá o leilão eletrônico, na forma dos Arts. 881 e seguintes do CPC, dos bens penhorados e abaixo descritos, em 1º Leilão podendo receber lances on-line até o dia **22 de OUTUBRO de 2026, às 14:30 horas**, quando não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação; e caso não vendidos por valor igual ou superior ao de avaliação, **em 2º Leilão podendo receber lances on-line até o dia 29 de OUTUBRO de 2026, às 14:30 horas**, quando poderão ser arrematados pelo maior lance, inadmitido preço vil.

Os leilões ocorrerão através do endereço eletrônico (site) **www.mullerleiloes.com.br**, mediante cadastro prévio.

No caso de alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência, nos termos do artigo 908, §1º, CPC. A comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor da arrematação será encargo do arrematante, para a hipótese de arrematação perfectibilizada. Ficam as partes, condôminos, ocupantes, inclusive esposo(a) se casadas(os) forem, desde já intimadas pelo presente edital, caso não localizadas, em consonância com o parágrafo único do Art. 889, CPC. Em consonância com o Art. 887, §2º, CPC, a publicação do edital de leilão constará no site do leiloeiro: **www.mullerleiloes.com.br**. **Maiores informações com o Leiloeiro através dos fones (51) 3242.1388 ou (51) 98401.5742.**

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DOS BENS PENHORADOS:

O APARTAMENTO nº 303, do BLOCO E-2, de fundos, com entrada pelo nº 1103 da rua Orfanatrópio, no andar 2º ou 3º pavimento do Edifício OTHELO ROSA, o 2º a esquerda de quem entra no Bloco, com a área real privativa de 55,59m², área real total de 59,69m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente a 0,00635920, do condomínio e do terreno. **Bairro:** Santa Tereza. **Quarteirão:** ruas Cruzeiro do Sul, Dona Otília, Dona Malvina e Orfanatrópio. Consta hipoteca em favor do IPERGS (R.2) com direitos creditórios caucionados ao BNH (Av.3) – consta nos autos informação de quitação da hipoteca (Evento 93). Consta penhora no processo 5275881-46.2023.8.21.0001/RS (AV.7). Matrícula nº 14.775 do Registro de Imóveis da 3ª Zoina de Porto Alegre/RS. **Avaliação R\$ 182.000,00 (Cento e oitenta e dois mil reais).**